

**REUNIÃO DE 30/10/2015****Aprovada, por maioria****Favor: 6****Abstenção: 2****Contra: 2**

Presidência

A Presidente

 Carla Tavares

02-11-2015**Proposta N.º**

568/2015

Data

26-10-2015

Proponente

Presidente da Câmara

Considerando que:

1 – Compete à Câmara Municipal, atento o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de orçamento;

2 – Conforme o vertido no artigo 28º, conjugado com o nº 4 do artigo 29º, ambos da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), deve o mapa de pessoal ser aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento;

3 – Nos termos das alíneas a) e o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, aprovar o Orçamento bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais;

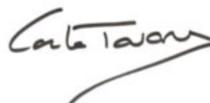
4 – Se encontra concluída a proposta de Orçamento para o ano de 2016.

Propõe-se que a Câmara Municipal da Amadora delibere:

Aprovar e submeter, nos termos e ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 33º, o Orçamento para o ano de 2016, bem como o mapa de pessoal, à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das alíneas a) e o) do nº 1 do artigo 25º, ambos os artigos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Amadora, 26 de outubro de 2015

A Presidente



(Carla Tavares)

M.S

Por lapso rubriquei o presente documento

VERIFICADOR



Agostinho Marques

10-11-2015

Relatório do Orçamento Municipal de 2016

Relatório do Orçamento Municipal de 2016

O orçamento 2016 totaliza 83,685 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento inferior em cerca de um e meio por cento.

Confirma-se, pois, a tendência desenhada no último triénio de retração da despesa municipal, evolução que reflete os fortes constrangimentos orçamentais consagrados nos orçamentos de estado, a quebra expressiva de financiamentos comunitários na fase final do QREN, a não celebração de novos contratos de cooperação técnica e financeira, a aplicação, em 2016, de uma taxa reduzida de participação no IRS (3,8 %) e de uma taxa reduzida de IMI (0,36 para os prédios urbanos avaliados) no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

Relevam-se, em particular, os efeitos acumulados das medidas financeiras aplicáveis à administração local em consequência da estratégia governamental adotada para execução do memorando de entendimento, do saneamento das contas públicas nacionais e o cumprimento dos limites do défice e do endividamento, salientando-se em particular, a redução expressiva das participações nos impostos do Estado que, no caso do Município ascende, por efeito acumulado dos OE entre 2010 e 2015, a um montante de 2 505 547 €, não considerando os efeitos da redução da transferência da participação no IRS em resultado da aprovação de taxas inferiores à taxa máxima de 5% na medida em que constitui uma opção de política fiscal municipal e o aumento substancial dos custos inerentes à atividade da autarquia, designadamente por via das taxas do IVA aplicáveis à restauração (taxa máxima de 23% / superior em dez pontos percentuais à taxa precedente, com particular incidência no domínio do fornecimento das refeições escolares) e aos consumos de eletricidade e gás (taxa máxima de 23% / superior em dezassete pontos percentuais face à taxa precedente), bem como as restrições ao crédito que perspetivam que a realização de todos os investimentos municipais em 2016 e anos seguintes será assegurada com recurso exclusivo em diversos domínios de competências municipais ou dominante, admitindo a aprovação de financiamentos comunitários, no âmbito do próximo quadro de apoio, para projetos específicos que



se inscrevam nas prioridades metropolitanas e nos acordos de parceria a estabelecer, ao auto financiamento.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)

A - Receitas Correntes	77.575.342
B - Despesas Correntes	66.781.880
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	10.793.462
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	4.231.712,4
Resultado	6.561.749,60

Fonte:Orçamento da Despesa e da Receita 2016

Tratamento DF.

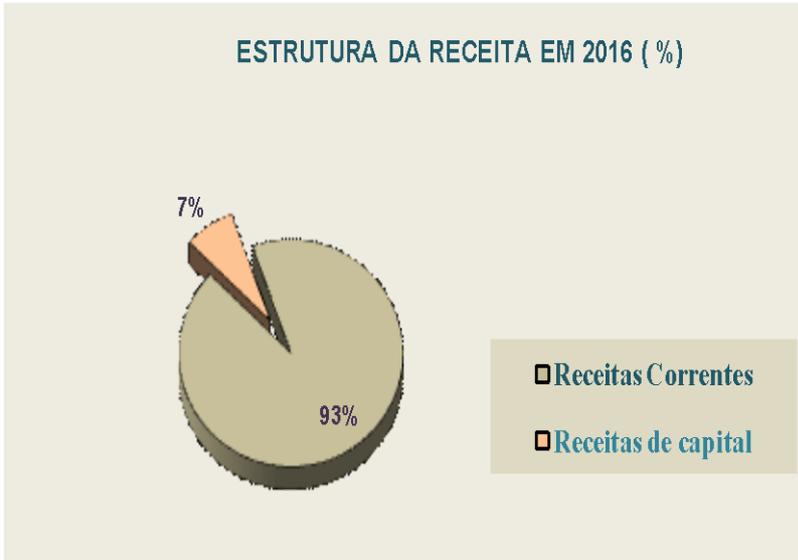
No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras previsionais do POCAL foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.



R

[Handwritten signature]

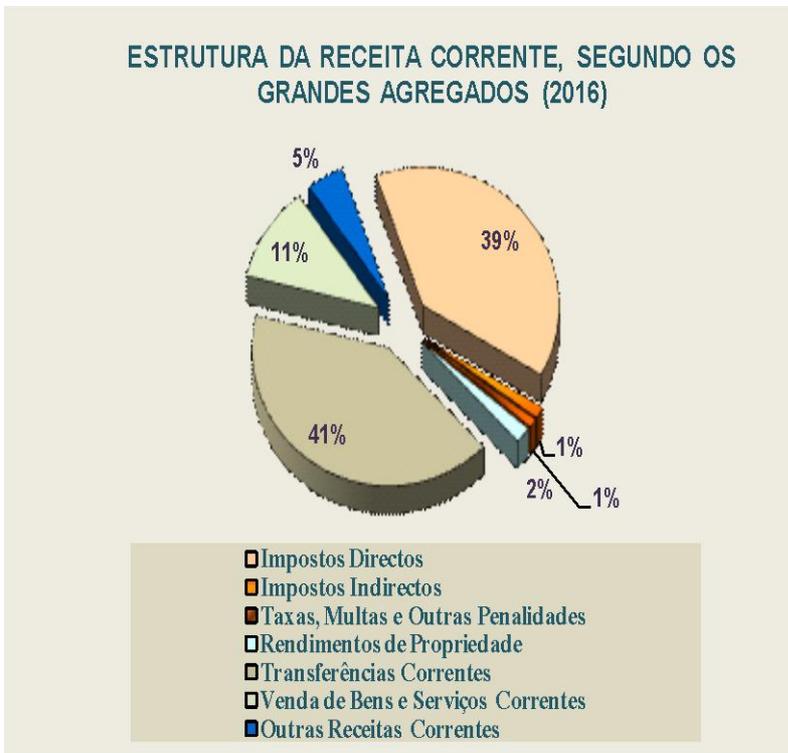


Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2016

Tratamento DF.

NOTA:

O agregado "Receita de Capital" inclui o montante relativo às "Outras Receitas" (172 900 €).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2016

Tratamento DF.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials: J. Ferreira, S. Baptista, M, R]

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Diretos”, e a “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e um por cento, trinta e nove por cento e onze por cento da receita corrente estimada para 2016.

No que se refere à estrutura dos Impostos Diretos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI/CA (68,9 % do total dos Impostos Diretos orçamentados).



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2016
Tratamento DF.

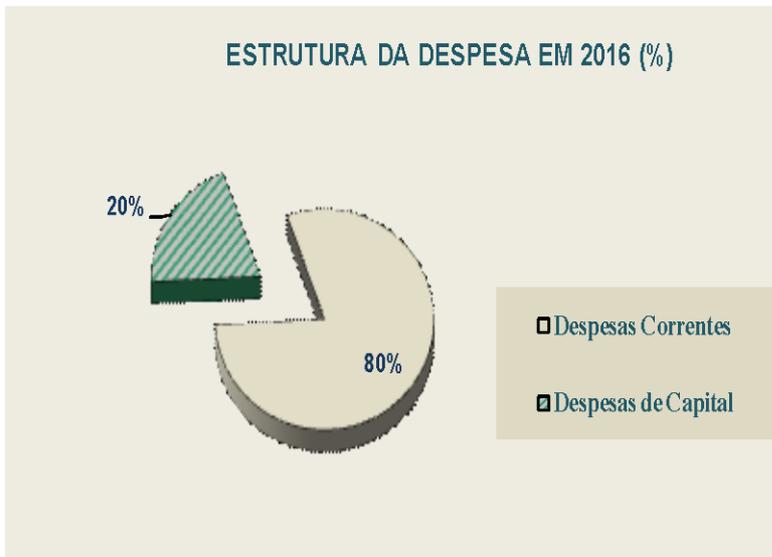
O conjunto das “Transferências Correntes” inclui, designadamente, a contrapartida do Orçamento de Estado no que respeita aos encargos suportados com as transferências das atribuições provenientes do Ministério da Educação, nos termos do Contrato Interadministrativo de descentralização de competências celebrado entre o Ministério da Educação e o Município da Amadora.

O terceiro agregado expressivo das Receitas Correntes “Serviços Específicos das Autarquias” (11 % do cômputo das Receitas Correntes) inclui as receitas provenientes do tratamento e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos que explicam cinquenta e nove por cento do referido agregado.

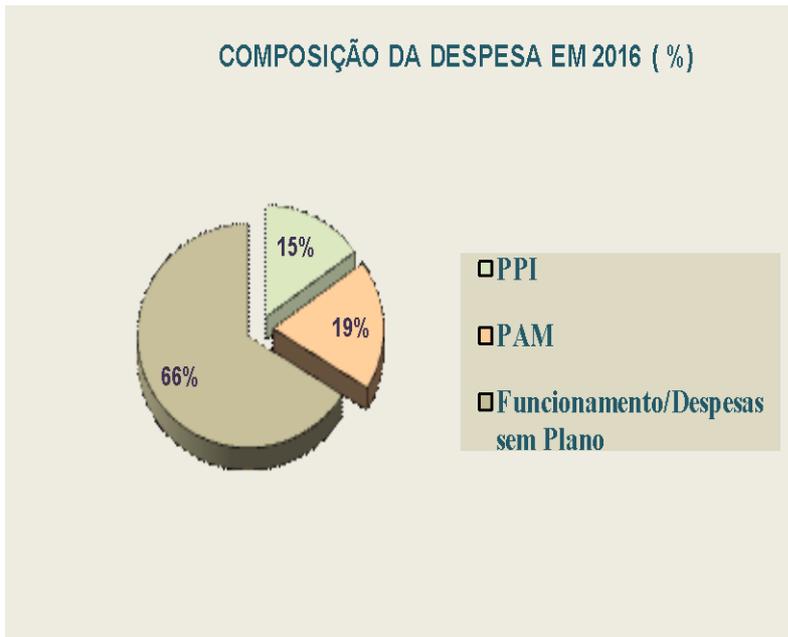
As transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da cooperação técnica representam cerca de por cento do total das receitas de capital orçamentadas.

R A dotação “outras receitas de capital” circunscreve-se ao montante de garantias bancárias que o município prever acionar para financiamento de obras em substituição do promotor.

Os gráficos seguintes espelham a estrutura e a composição, em percentagem, da **despesa orçamentada** para o exercício de 2016:



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2016
Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita 2016
Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ⊖ Cerca de sessenta e seis por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;
- ⊖ Cerca de catorze e meio por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2016 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (8%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (6,5%);
- ⊖ O investimento do Plano totaliza 12,569 milhões de euros e representa 15 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de um e meio por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de sete por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, sete por cento correspondem ao FEF de Capital (montante igual ao do orçamento do exercício atual) e cerca de doze por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 15,753 milhões de euros e representa cerca de 18,8 % do total da despesa prevista.



As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e dois por cento das despesas de funcionamento e trinta e quatro por cento da despesa total orçamentada, incluem a reposição de vinte por cento das reduções salariais da função pública verificadas no último triénio e os novos encargos com pessoal não docente que resultam do novo contrato interadministrativo MEC-MA.

No quadro da gestão de recursos humanos, mantêm-se, pois, as políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, assegurando simultaneamente os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação promovendo, simultaneamente, a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adoptadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efectiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no computo da despesa global para 2016 (30,9 %) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é inferior em cerca de seis pontos percentuais.

O que importa, complementarmente, reter, é a redução previsional do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços na ordem dos 18%, em resultado de variações com o mesmo sentido das “Aquisição de Bens” (decrécimo de quinze por cento) e das “Aquisição de Serviços” (quebra de dezanove por cento).





CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2016, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2016 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações, pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI e pela Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no nº2 do art.º 3º do RFALEI.

II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as modificações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um trimestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo trimestre.

1.1 Para efeitos deste apuramento, São verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

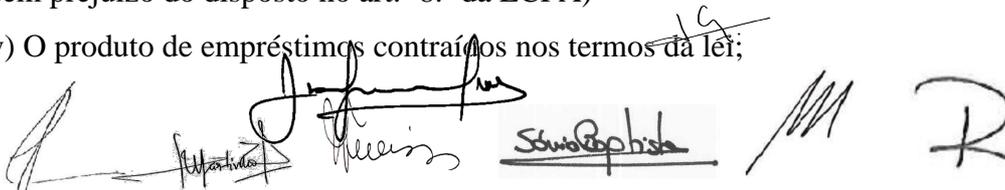
i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 3 meses seguintes;

ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 3 meses seguintes;

(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)

iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;



v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;

(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)

vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;

b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.

(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)

2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como revisões orçamentais que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

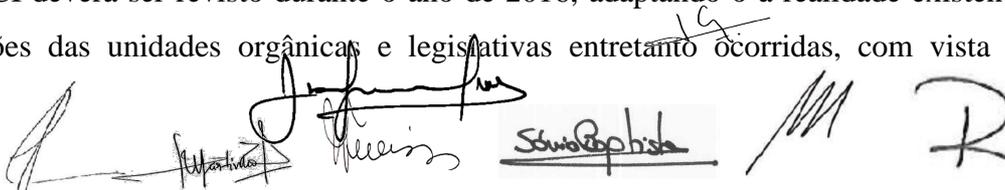
III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA são aplicados os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL (ponto 2.3.4), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001 e posteriores alterações), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

3. O SCI deverá ser revisto durante o ano de 2016, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do





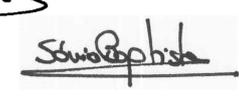
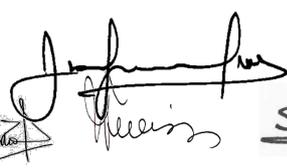
controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
 - a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.
 - b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
 - c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.



R

d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2016, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;

ii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

b) Cobrança de Receitas:

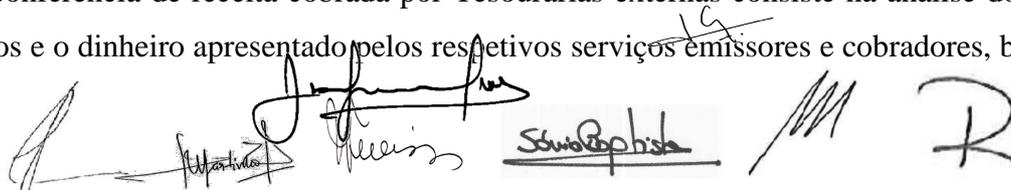
i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes .

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela

OT



R

sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Sempre que se efetuarem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

4. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

5. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

6. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação, Processamento e Recebimento.

5 - Execução Orçamental da Despesa

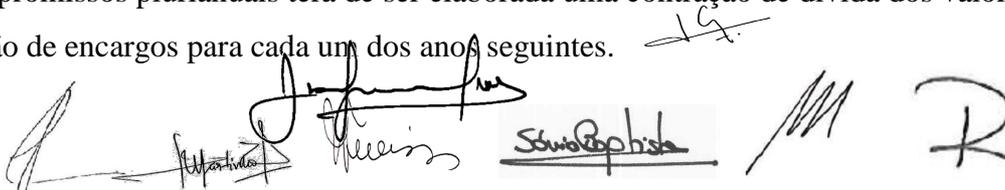
1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- Conformidade legal;
- Regularidade Financeira;
- Economia, eficiência e eficácia.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

et.



R

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de três meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas modificações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços são desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.

2. Disposições específicas para a aquisição de serviços:

2.1. Por força da Lei de Orçamento de Estado, e excluindo os casos especificamente excecionados na lei, a generalidade dos procedimentos para aquisição de serviços está sujeita a parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, parecer esse que depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

OT.

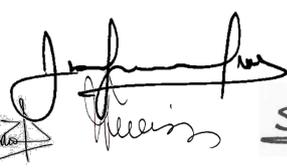


- 
- 
- a) Demonstração de que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se releva inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;
- b) Verificação da condição de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. Este requisito que não é, atualmente, verificável no caso do Município, em virtude da falta de constituição da EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias), da inexistência de lista de trabalhadores da área do Município em situação de requalificação, e ainda da não obrigatoriedade por parte das Autarquia locais de efetuar consulta ao INA (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas);
- c) Declaração de cabimento orçamental;
- d) Verificação da aplicação ou não de redução remuneratória ao contrato a celebrar ou a renovar, e evidência da sua aplicação;
- e) Confirmação da existência de autorização prévia por parte da Assembleia Municipal para a assunção de encargos plurianuais, sempre que estejam em causa contratos dos quais resultem encargos em mais de um ano económico.

2.2. A redução remuneratória é aplicada em conformidade com as disposições da Lei de Orçamento de Estado do ano em referência, seguindo-se, no que respeita à sua operacionalização, as seguintes premissas:

- a) A taxa de redução remuneratória aplicável deverá ser considerada na determinação do preço base do respetivo procedimento de aquisição;
- b) Nos contratos de idêntico objeto, deverá fazer-se operar a redução remuneratória, sempre que possível, sobre o(s) preço(s) unitário(s), e sobre o valor do contrato nos restantes casos;
- c) Nos contratos da mesma natureza, mas duvidosamente qualificáveis de idêntico objeto, considera-se não ser possível a aplicação direta da redução remuneratória por impossibilidade de comparação dos respetivos preços, optando-se por operacionalizar a redução remuneratória sobre o valor global da despesa com esses serviços por comparação com o valor da despesa com esses serviços verificada no ano anterior;
- d) Nas situações que não se enquadrem nas enunciadas nas duas alíneas anteriores, a aplicação da redução deverá incidir sobre o valor orçamentado.

2.3. Impende sobre o Município o dever de dar cumprimento ao regime fixado na Lei de Orçamento de Estado em matéria de aquisição de serviços, sob pena de nulidade dos respetivos contratos.





7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município. No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou comparticipações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou comparticipações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

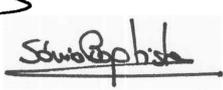
6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.



R

d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

9. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

9.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

2 - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do POCAL,



às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental (ponto 8.3.1 do POCAL), a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na modificação orçamental, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2016.

2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2016, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

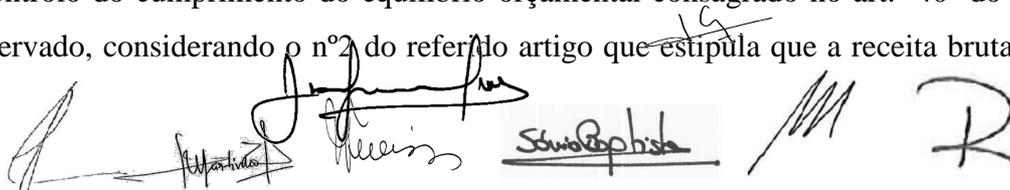
3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Revisão do Orçamento (ponto 8.3.1.4 do POCAL). A Revisão Orçamental deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Revisão às GOPs (ponto 8.3.2.2 do POCAL) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Revisão do Orçamento.

4.2 A (re)programação da Revisão do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o nº 2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve



ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer modificação orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.

5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as modificações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2016, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

et.



- 
- 
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).

4 – Gestão de existências e dos custos de aprovisionamento

No que respeita à gestão das existências, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos custos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação das existências que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de stock com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de existências em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de stock e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos stocks mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do stock armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

5 - Fecho Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser adequada e oportunamente fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de





exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

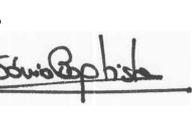
V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

1 - Fundos de Maneio

1. A constituição de Fundos de Maneio (ponto 2.9.10.1.11 do POCAL) deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2016, de forma a cumprir com o seu objetivo de agilizar e responsabilizar a gestão dos serviços, na realização de despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os Fundos de Maneio serão ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.
3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.
 - 3.1 Os duodécimos dos Fundos de Maneio podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.
4. O Fundo de Maneio tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.
5. O Fundo de Maneio terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no nº1 do art.º 11º.

2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.
 - 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.



R

5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

3 - Gestão Documental

1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com serviço o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

et.



R

g



Orçamento 2016



et.

[Handwritten signature]

R

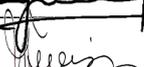
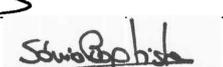
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	77.575.342,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	30.172.352,00
01.02	OUTROS	30.172.352,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	20.793.665,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.295.748,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	3.974.065,00
01.02.05	DERRAMA	2.108.474,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.095.743,00
02.02	OUTROS	1.095.743,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.095.743,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	30.388,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	175.530,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	380.263,00
02.02.06.05	Publicidade	269.368,00
02.02.06.99	Outros	240.194,00
02.02.06.99.01	TMDT	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	OCUPAÇÃO SUBSOLO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	239.894,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	800.451,00
04.01	TAXAS	446.726,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	446.726,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	28.569,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	78.279,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	205,00
04.01.23.99	Outros	339.573,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.129,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	338.344,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	353.725,00
04.02.01	JUROS DE MORA	282.953,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	20.244,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50.373,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	155,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.469.505,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	78.399,00
05.01.02	PRIVADAS	78.399,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	982.114,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	982.114,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	292.186,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	100,00
05.07.03	Empresa privados	291.986,00
05.07.99	Outras	100,00
05.10	RENDAS	116.806,00
05.10.01	TERRENOS	116.806,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.853.382,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
06.01.01	PÚBLICAS	200,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00

R

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	28.721.369,00
06.03.01	ESTADO	28.603.703,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.116.026,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.076.508,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	6.627.810,00
06.03.01.99	Outros	11.783.359,00
06.03.01.99.01	CONTRATO EXECUÇÃO DREL/PESSOAL 2+3	7.200.781,00
06.03.01.99.02	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNCIONAMENTO	3.129.444,00
06.03.01.99.99	OUTROS	1.453.134,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	117.466,00
06.03.06.01	FEDER	114.969,00
06.03.06.02	FSE	2.497,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.000.000,00
06.05.01	CONTINENTE	3.000.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	131.313,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	131.313,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.734.938,00
07.01	VENDA DE BENS	748.494,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	165.832,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.99	OUTROS	582.462,00
07.02	SERVIÇOS	6.489.106,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5.860,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	46.508,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	90,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	16.837,00
07.02.08.02.99	OUTROS	16.837,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	544,00
07.02.08.03.99	OUTROS	544,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	29.037,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	6.435.980,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	5.158.139,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	32.610,00
07.02.09.05	Cemitérios	153.469,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	7.216,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	9.489,00
07.02.09.09	Canideos e gatideos	12.973,00
07.02.09.99	Outros	1.062.084,00
07.02.09.99.01	Centros de Infância	184.431,00
07.02.09.99.02	Outros	877.653,00
07.02.99	OUTROS	558,00
07.03	RENDAS	1.497.338,00
07.03.01	HABITAÇÕES	1.460.960,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	36.378,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.448.971,00
08.01	OUTRAS	3.448.971,00
08.01.99	OUTRAS	3.448.971,00

R




CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviado de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.04	EDP - Rendas	2.093.520,00
08.01.99.99	Diversas	1.355.151,00
	RECEITAS DE CAPITAL	5.937.666,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00
09.01	TERRENOS	300,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANÇEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.418.270,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	1.837.239,00
10.01.02	Privadas	1.837.239,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.565.697,00
10.03.01	ESTADO	1.761.881,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	901.781,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	860.000,00
10.03.01.99	Outros	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	173.154,00
10.03.07.03	PI DABB (URBAN II)	172.954,00
10.03.07.08	QREN	100,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	630.662,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	15.234,00
10.08.01	FAMÍLIAS	15.234,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.518.796,00
13.01	OUTRAS	1.518.796,00
13.01.01	INDENSIÇÕES	1.518.696,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	OUTRAS RECEITAS	172.900,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	172.900,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	172.900,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	172.900,00
TOTAL DAS RECEITAS		83.685.908,00

Em ___ de ___ de ___

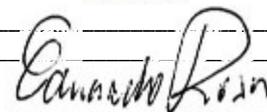
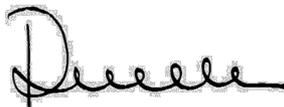
A Presidente



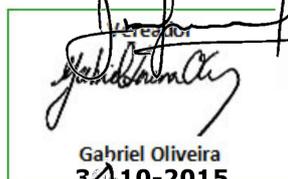
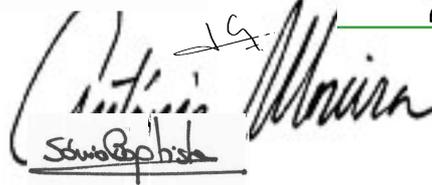
Carla Tavares

Em ___ de ___ de ___

Vereador


Eduardo Rosa
02-11-2015


RITA MADEIRA


Gabriel Oliveira
30-10-2015


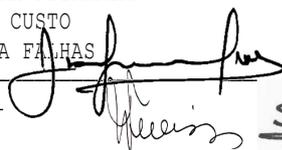
CRISTINA FARINHA
30-10-2015

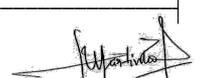
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÔMICA
ORGÂNICA	ECONÔMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	25.196.437,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	66.285,00	
		DESPESAS CORRENTES		66.285,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		56.080,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		40.600,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		32.400,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		32.400,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.400,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.400,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		400,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		12.880,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		780,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		9.800,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		9.800,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.800,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		200,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.205,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.023,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		159,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.864,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.182,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		399,00
	02.02.10	TRANSPORTES		25,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		25,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.986,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		480,00
01.02		ORGÃOS DE AUTARQUIA	21.245.928,00	
		DESPESAS CORRENTES		19.193.902,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.812.995,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.944.687,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		276.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.000.315,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.802.020,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		198.295,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		14.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		70.769,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		144.237,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		391.366,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		131.860,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FÉRIAS		5.220,00

R

L

OT.



CLASSIFICAÇÕES

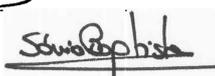
MONTANTE

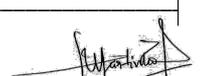
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		81.640,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.736.448,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		915.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		721.748,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		721.748,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		487.155,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		234.593,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		65.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		16.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		16.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.638.170,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		823.852,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.756,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.031,00
	02.01.02.99	Outros		3.031,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		117.050,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		143.411,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		262.691,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		65.454,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		107.228,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.001,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		4.383,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		9.949,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		52.202,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.113,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		632,00
	02.01.21	OUTROS BENS		49.951,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.814.318,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		947.281,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		658.721,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		75.181,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		308.665,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		376.602,00
	02.02.10	TRANSPORTES		19.100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00
	02.02.12	SEGUROS		402.700,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		14.879,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		382.091,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		34.508,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		312.020,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.190.947,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		108.545,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		830.628,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.582,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		687.069,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.445.332,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.308.195,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		766.386,00
	04.05.01	CONTINENTE		766.386,00
	04.05.01.02	Freguesias		717.706,00
	04.05.01.03	Associações de Municípios		48.680,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		541.809,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		541.809,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.434.542,00
	06.02	DIVERSAS		1.434.542,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		356.387,00
	06.02.03	OUTRAS		1.078.155,00
	06.02.03.01	Restituições		349.963,00

R

L

of.

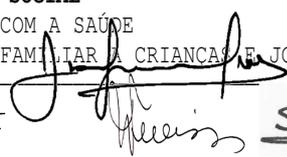



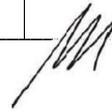


CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.02	IVA Pago		315.106,00
	06.02.03.05	OUTRAS		413.086,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.052.026,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.532.758,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.532.758,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		404.016,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.790,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		98.313,00
	07.01.03.07	OUTROS		301.775,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		8.303,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		14.397,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.247,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		15.520,00
	07.01.10.02	OUTRO		15.520,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.085.275,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		519.268,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		519.268,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		519.268,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.884.224,00	
		DESPESAS CORRENTES		308.212,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		72.047,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		42.016,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		42.016,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		42.016,00
	03.05	OUTROS JUROS		19.439,00
	03.05.02	OUTROS		19.439,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.592,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.592,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		236.165,00
	06.02	DIVERSAS		236.165,00
	06.02.03	OUTRAS		236.165,00
	06.02.03.05	OUTRAS		236.165,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.576.012,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.576.012,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.576.012,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.576.012,00
02		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.840.486,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.835.450,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.806.405,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.414.883,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.100.370,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.043.273,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		57.097,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.200,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		83.918,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		183.395,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.900,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		30.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		5.400,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		355.622,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		19.200,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR À CRIANÇA E JOVENS		11.400,00






CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
			ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		314.922,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		314.922,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		252.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		62.922,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		29.045,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.076,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.143,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		371,00
	02.01.21	OUTROS BENS		562,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		25.969,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		133,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		4.060,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		150,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		2.150,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		779,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.159,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.388,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.036,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.036,00
	07.01	INVESTIMENTOS		5.036,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.036,00
03		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	1.739.329,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.664.274,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.258.305,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.002.200,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		804.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		804.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		700,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		42.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		134.500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		11.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		125,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		255.980,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		16.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.280,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		234.600,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		234.600,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		208.600,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		405.969,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3.827,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.266,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		401,00
	02.01.21	OUTROS BENS		160,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		402.142,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		465,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.337,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.120,00

R

Stuio Rophisa

19

11

11

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.782,00
	02.02.10	TRANSPORTES		90,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		220,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		386.234,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		656,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		505,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		9.073,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		160,00
		DESPESAS DE CAPITAL		75.055,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		75.055,00
	07.01	INVESTIMENTOS		75.055,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		29.643,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		29.643,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		45.412,00
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	11.516.237,00	
		DESPESAS CORRENTES		10.089.065,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.697.492,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.295.710,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.430.044,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.400.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		30.044,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		8.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.547,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		337.618,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		408.501,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		95.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		501.670,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		400.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		650,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.240,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		86.400,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.280,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		900.112,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		30.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.800,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		802.212,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		802.212,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		648.854,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		153.358,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		15.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		15.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.829.414,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.020.129,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		510,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.557.809,00
	02.01.02.01	Gasolina		105.793,00
	02.01.02.02	Gasóleo		1.356.281,00
	02.01.02.99	Outros		95.735,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		6.879,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		62.726,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.355,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		108.280,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.446,00

R

L

J. J. Reis

SuaRaphia

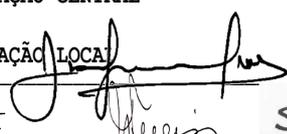
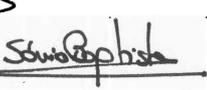
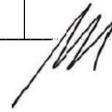
M

Lg.

M. J. Reis

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.161,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		360,00
	02.01.21	OUTROS BENS		262.078,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.809.285,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		273.771,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		197.622,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10.446,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.790,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		150,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		17.879,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.195,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.009,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.421,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.246,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		129.195,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.158.561,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.559.959,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.540.929,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.540.929,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.540.929,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		17.880,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		17.880,00
	04.08	FAMÍLIAS		1.150,00
	04.08.02	OUTRAS		1.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.200,00
	06.02	DIVERSAS		2.200,00
	06.02.03	OUTRAS		2.200,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.200,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.427.172,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.336.050,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.336.050,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		71.970,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		71.970,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		233.200,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		233.200,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		746.348,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		699.508,00
	07.01.06.02	OUTRO		46.840,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.237,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		230.278,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		172.288,00
	07.01.10.02	OUTRO		57.990,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.773,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		38.244,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		91.122,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		91.122,00
	08.05.01	CONTINENTE		91.122,00
	08.05.01.04	SMAS Oeiras Amadora		91.122,00
05		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL	23.010.980,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		20.812.050,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.970.061,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		8.034.097,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		6.028.836,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.000.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		16.800,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.600,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		746.255,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.089.606,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		120.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		65.974,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.274,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		19.200,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		7.200,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.869.990,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		75.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		34.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		4.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.735.990,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		1.735.990,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1.078.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		657.990,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.312.049,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.048.134,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		34.830,00
	02.01.02.99	Outros		34.830,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		180,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.782.778,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		15.266,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.009,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		43.207,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		2.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		59.830,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.051,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		27.941,00
	02.01.21	OUTROS BENS		66.392,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.263.915,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.527.069,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		10.984,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		358.521,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.610,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		69.745,00
	02.02.10	TRANSPORTES		174.910,00
	02.02.12	SEGUROS		7.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.441,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		59.463,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.600,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		19.261,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		75.824,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		70.051,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		152.232,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		608.537,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		3.039,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		105.128,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.143.753,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.762.058,00
	04.03.01	ESTADO		3.762.058,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		234.507,00



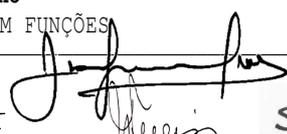
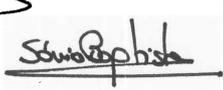
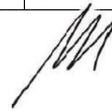
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01	CONTINENTE		234.507,00
	04.05.01.02	Freguesias		234.507,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.015,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		986.015,00
	04.08	FAMÍLIAS		98.710,00
	04.08.02	OUTRAS		11.600,00
	04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		87.110,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		62.463,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		3.000,00
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		59.463,00
	05	SUBSÍDIOS		375.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		375.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		375.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		375.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.187,00
	06.02	DIVERSAS		11.187,00
	06.02.03	OUTRAS		11.187,00
	06.02.03.05	OUTRAS		11.187,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.198.930,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.075.438,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.075.438,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.813.371,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		382.559,00
	07.01.03.04	CRECHES		101.348,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.069.560,00
	07.01.03.07	OUTROS		259.904,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		14.760,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		14.760,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		93.299,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.620,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		129.992,00
	07.01.10.02	OUTRO		129.992,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		674,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		2.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		7.222,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		114.742,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.700,00
	08.03.01	ESTADO		8.700,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		102.042,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		102.042,00
	08.08	FAMÍLIAS		4.000,00
	08.08.02	OUTRAS		4.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		8.750,00
	09.07	ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		8.750,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		8.750,00
06		OBRAS MUNICIPAIS	14.954.142,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.691.991,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.265.036,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.576.092,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.990.129,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.787.143,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		202.986,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.720,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		193.555,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		346.688,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		23.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.850,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		850,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		653.094,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.400,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		605.994,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		605.994,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		80.994,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.408.243,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		128.068,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		65.230,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		593,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		7.797,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		636,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		700,00
	02.01.21	OUTROS BENS		53.112,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.280.175,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.253.547,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.577.605,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		28.149,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		350,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		93.389,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		3.570,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		16.988,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.220,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		237.311,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		60.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		6.546,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.018.712,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.957.795,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.957.795,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.957.795,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.917,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.917,00
		DESPESAS DE CAPITAL		6.262.151,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.262.151,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.877.358,00
	07.01.01	TERRENOS		144.689,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		870.609,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		870.609,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.709.764,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		792.711,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.907.053,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.254,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		144.056,00
	07.01.10.02	OUTRO		144.056,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		986,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.384.793,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.384.793,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e obras complementares		1.140.438,00
	07.03.03.02	Iluminação Pública		206.773,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07	07.03.03.03	Parques e Jardins		37.582,00
		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.139.652,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.036.755,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.025.550,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		794.344,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		593.101,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		577.200,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15.901,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.093,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		102.650,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.840,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.640,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		205.366,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		22.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.320,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.240,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		170.806,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		170.806,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		127.400,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		43.406,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.205,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		939,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		312,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		160,00
	02.01.21	OUTROS BENS		467,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.266,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		239,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		343,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.175,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.667,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		343,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.559,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		240,00
		DESPESAS DE CAPITAL		102.897,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		102.897,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.897,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.897,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		100.000,00
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e obras complementares HABITAÇÃO E REQUALIFICACAO URBANA	3.231.649,00	100.000,00
		DESPESAS CORRENTES		2.112.954,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.227.271,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		973.674,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		763.209,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		756.000,00
08				



C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		7.209,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8.520,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		45.444,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		129.001,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		251.597,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.600,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		226.997,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		226.997,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		210.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		16.997,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		885.683,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.220,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		660,00
	02.01.21	OUTROS BENS		560,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		884.463,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		204.643,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		104.705,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		23.507,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		67.480,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.340,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.008,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50.666,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.145,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.081,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		391.688,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.118.695,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		556.726,00
	07.01	INVESTIMENTOS		556.726,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		496.726,00
	07.01.02.01	Construção		22.015,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		474.711,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		60.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		60.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		561.969,00
	08.08	FAMÍLIAS		561.969,00
	08.08.02	OUTRAS		561.969,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	1.056.996,00	
		DESPESAS CORRENTES		970.942,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		648.599,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		508.703,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		395.534,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		384.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		11.534,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.200,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		21.047,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65.922,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		135.896,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		7.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.200,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		123.196,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		123.196,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		98.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		25.196,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		4.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		4.500,00
	02	AQUI SIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		322.343,00
	02.01	AQUI SIÇÃO DE BENS		4.736,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		914,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.722,00
	02.02	AQUI SIÇÃO DE SERVIÇOS		317.607,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.706,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		339,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		150,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA		29.013,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		19.562,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		145.348,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.256,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		133,00
		DESPESAS DE CAPITAL		86.054,00
	07	AQUI SIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.054,00
	07.01	INVESTIMENTOS		86.054,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		49.139,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		27.566,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.349,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				83.685.908,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



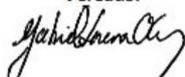
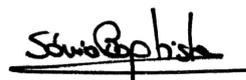
RITA MATIAS, Presidente



Carla Tavares

VEREADORA

Vereador

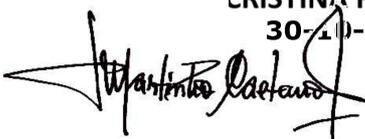

Gabriel Oliveira
30-10-2015


Vereadora Sónia Baptista



Vereador


Eduardo Rosa
02-11-2015

CRISTINA FARINHA
30-10-2015


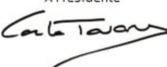

RESUMO DO ORÇAMENTO

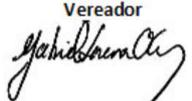
ENTI DADE MUNI CÍ PI O DA AMADORA

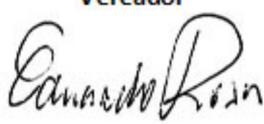
DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	77.575.342,00	Correntes	66.781.880,00
De capital	6.110.566,00	De capital	16.904.028,00
Total	83.685.908,00	Total	83.685.908,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	83.685.908,00	Total Geral	83.685.908,00

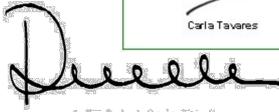
Em ___ de _____	_____ de _____
-----------------	----------------

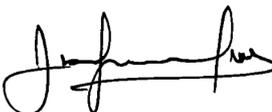
A Presidente

 Carla Tavares

Vereador

 Gabriel Oliveira
 30-10-2015

Vereador

 Eduardo Rosa
 02-11-2015



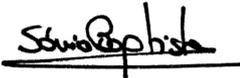

 RITA MADEIRA



VEREADORA

 CRISTINA FARINHA
 30-10-2015




 Vereadora Sónia Baptista

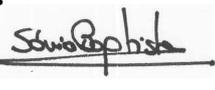


DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	30.172.352,00	36.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.095.743,00	1.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	800.451,00	1.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.469.505,00	1.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.853.382,00	38.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.734.938,00	10.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.448.971,00	4.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	77.575.342,00	92.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.418.270,00	5.3
11 ACTIVOS FINANÇEIROS		
12 PASSIVOS FINANÇEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.518.796,00	1.8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.937.666,00	7.1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	172.900,00	0.2
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	172.900,00	0.2
TOTAL GERAL	83.685.908,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	28.767.794,00	34.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25.852.326,00	30.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	72.047,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.030.619,00	12.0
05 SUBSÍDIOS	375.000,00	0.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.684.094,00	2.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	66.781.880,00	79.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.032.165,00	14.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	767.833,00	0.9
09 ACTIVOS FINANÇEIROS	528.018,00	0.6
10 PASSIVOS FINANÇEIROS	3.576.012,00	4.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do próximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16.904.028,00	20.2
TOTAL GERAL	83.685.908,00	100.0





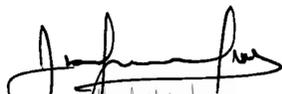
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2016

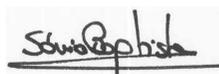
	Alfragide	Águas Livres	Falagueira	Mina de Água	Encosta do Sol	Venteira	Total
Espaços de jogo e recreio	12,185.39	6,504.55	3,507.58	14,051.91	17,847.25	12,116.69	66,213.37
SAAI	70,097.00	135,304.00	139,565.00	102,700.00	102,700.00	70,097.00	620,463.00
Serviços de leitura	19,596.00	19,596.00	19,596.00	19,596.00	19,596.00	19,596.00	117,576.00
Gestão equipamentos desportivos	9,419.00	18,838.00		0.00	9,419.00	9,419.00	47,095.00
Espaços verdes	411,140.80	358,958.62	179,977.11	288,939.69	224,068.55	291,893.00	1,754,977.77
Limpeza pública	113,020.00	193,205.00	164,441.00	327,290.00	180,243.00	154,468.00	1,132,667.00
Recolha de objectos volumosos	11,491.00	35,657.00	28,539.00	45,737.00	28,798.00	23,300.00	173,522.00
Calçadas	18,229.10	19,577.38	15,250.14	29,952.40	19,748.23	17,885.23	120,642.48
Minigolfe			14,406.00				14,406.00
Escola Fixa de Trânsito			24,000.00				24,000.00
Horta Falagueira			6,406.00	0.00			6,406.00
Feiras e mercados	0.00	43,740.73	27,835.01	36,781.97	47,149.09	0.00	155,506.80
Equipamentos do Lago - Parque central				15,960.00			15,960.00
Herbicida	11,092.10	13,615.30	9,748.10	22,435.30	10,327.00	12,014.80	79,232.60
Jardim Seguro			24,675.30	34,671.65	7,829.90	15,659.80	82,836.65
TOTAL	676,270.39	844,996.58	657,946.24	938,115.92	659,896.12	610,789.72	4,411,504.67

R

R

L


 Maria do Carmo Pereira


 Sónia Raposo

M

Lg.


 António Pacheco

R

Ano: 2016

g

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2016

Empréstimos

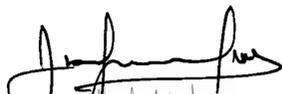
(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2016	Dívida em 31 de Dezembro 2016	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo (b)																			
Total								0	0	0	0								
Médio e Longo Prazos (b)																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	3/21/1996	1/14/1997	25	18	69 030/96	12/30/1996	I	562,496.38	562,496.38	3.10	0.16	24,835.11	323.73	25,158.84		199,847.88	175,012.77		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	3/21/1996	1/13/1997	25	18	26 031/96	12/30/1996	I	1,702,312.43	1,702,312.43	2.63	0.16	76,639.47	807.78	77,447.25		500,462.07	423,822.60		
- Indemnizações devidas pela expropriação dos prédios denominados "Parque Central e Casal do Penedo"	4/29/1999	7/22/1999	20	16	12 345/99	7/15/1999	N	5,985,574.76	5,985,574.76	2.96	0.05	372,090.00	665.63	372,755.63		1,489,420.95	1,117,330.95		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 73 Fogos do Zambujal/Buraca	4/24/1999	3/23/2000	20	15	13 191/99	2/15/2000	I	337,656.25	337,654.75	0.75	0.03	17,691.50	8.46	17,699.96		79,627.45	61,935.95		
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	2/1/2001	6/22/2001	20	14	960/01	5/24/2001	N	20,949,511.68	16,995,690.25	3.68	0.42	1,239,737.82	27,277.90	1,267,015.72		6,882,602.07	5,642,864.25		
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	11	000176	3/23/2005	N	2,177,269.00	2,103,291.38			130,544.22	2,501.00	133,045.22		1,185,153.47	1,054,609.25		
							I	3,971,677.00	3,088,977.93		0.23	191,722.47	3,673.07	195,395.54		1,740,563.83	1,548,841.36		
A Transportar								35,686,497.50	30,775,997.88			2,053,260.59	35,257.57	2,088,518.16		12,077,677.72	10,024,417.13		

R

E

L


 Maria do Rosário Pereira


 Sónia Raposo






 António Carlos

Ano: 2016

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2016

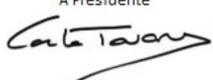
Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2016	Dívida em 31 de Dezembro 2016	Obs.		
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora						
Transporte								35,686,497.50	30,775,997.88			2,053,260.59	35,257.57	2,088,518.16					12,077,677.72	10,024,417.13	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	9/28/2000	12/6/2000	20	15	4 761/00	4/27/2001	I	23,656,487.86	23,309,231.93	1.267	0.000	1,298,358.72	0.00	1,298,358.72		13,740,967.25	12,442,608.53				
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	11/22/2002	11/25/2002	25	13	2249/03	10/23/2003	I	5,400,000.00	5,230,199.37	0.970	0.930	224,392.34	6,758.12	231,150.46		2,958,232.06	2,733,839.72				
TOTAL								64,742,985.36	59,315,429.18	-	-	3,576,011.65	42,015.69	3,618,027.34				28,776,877.03	25,200,865.38		
LIMITE DE ENDIVIDAMENTO																					

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

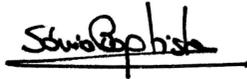
N= Não isenta do limite de endividamento

A Presidente

 Carla Tavares

ORGÃO EXECUTIVO
 Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em.....de.....de.....


 RITA MADEIRA


 Vereadora Sónia Baptista

Vereador

 Eduardo Rosa
 02-11-2015

VEREADORA

 CRISTINA FARINHA
 30-10-2015









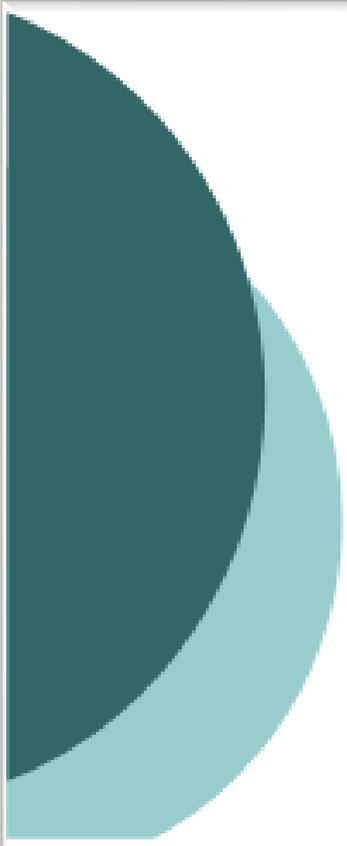
Handwritten mark



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

R




AMADORA
 Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL



2016

R

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature
Município de Amadora

Handwritten signature
Sónia Raposo

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature
Município de Amadora

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3) (4) (7)	A D I T A R A T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D I C T O R I A O	OBSERVAÇÕES	
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º.GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral						1	1	0	0	0					
		Direcção do Departamento de Administração Urbanística						1	1	0	0	0					
		Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos						0	0	1	1	0					NOVAS ADMISSÕES
		Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural						1	1	0	0	0					
		Direcção do Departamento Financeiro						1	1	0	0	0					
		Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana						1	1	0	0	0					
		Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação						1	1	0	0	0					
		Direcção do Departamento de Obras Municipais						1	1	0	0	0					
		Direcção do Serviço de Polícia Municipal						0	1	0	0	0					
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais						1	1	0	0	0					
		Chefia do Serviço Médico Veterinário						1	1	0	0	0					
		Chefia do Serviço Municipal de Protecção Civil						0	0	1	1	0					NOVAS ADMISSÕES
		Chefia da Divisão de Informação Geográfica						1	1	0	0	0					



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I P A T A L O	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas*						1	1	0	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Operacional						1	1	0	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Administraiva e Contratação						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Urbanística						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Serviços Urbanos						1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Cultural						1	1	0	0	0		0		

R

OT

L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3) (4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P I T O C A L A O	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Administração Financeira				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Aproveitamento				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1			1	1	0	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano				1			1	0	0	0		0			

R

OT

L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I A T A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P I T O A L A O	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	1			1	1	0	0	0					
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	5				5	5	0	0	(1)=1	1	0		
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	1		1		4	2	2	2	0				NOVAS ADMISSÕES
			Apoio à Família	Licenciatura Educadora de Infância	14				14	14	0	0			0		
			Apoio Educativo		12				12	12	0	0	(4)=1	1	0		ESCOLAS (psicólogos)
			Apoio Jurídico	Direito	18				21	18	3	3	(1)=6 (2)=2 (3)=2 (4)=1	10	(5)=1	1	MOBILIDADE
			Apoio Jurídico e Secretariado dos Órgãos Municipais	Direito	1				1	1	0	0	0		0		
			Apoio Técnico		7				7	7	0	0	(2)= 3 (3)= 1	4	0		
			Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2				2	2	0	0	0		0		
			Arquivos Municipais	Arquivo	2				2	2	0	0	0		0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3		1		4	4	0	0	(4)=1	1	0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura					0	0	0	0	(1)=1	1	0		
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotécnica	1				1	1	0	0	0		0		
			Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal	Medicina Veterinária					0	0	0	0	(1)=1	1	0		

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em outros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

R

Handwritten signature

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D I T A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C U M E N T A Ç Ã O	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2				2	2	0	0	(1)=1	1	0			
		Ciências da Arquitetura						1	0	1	1	0				NOVAS ADMISSÕES	
		Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social		3				4	3	1	1	(4)=1	1	0		MOBILIDADE
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil		4				4	4	0	0	(1)=2	2	0		
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Arquitetura		2				2	2	0	0	0		0		
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotécnica		1				2	1	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica		1				2	1	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos		4		1		5	5	0	0	(7)=1	1	0		
		Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica		2				2	2	0	0	(1)=1	1	0		
		Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista		4				4	4	0	0	0		0		
		Espaços Verdes	Engenharia Agrícola		0				0	0	0	0	0		0		
		Fiscalização Técnica			4				4	4	0	0	0		0		
		Gestão e Administração de Recursos Humanos			2				2	2	0	0	(1)=2	2	0		
		Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia				1		1	1	0	0	0		0		
		Gestão de Património			2				2	2	0	0	0		0		

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros do Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Período Experimental no âmbito concursal

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C U M E N T A C I O A O	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	4				4	4	0	0	0		0			
		Gestão Fundo Documental BD	História	1				1	1	0	0	0		0			
		Habituação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	7				8	7	1	1	(3)= 1 (4)= 2	3		0		NOVAS ADMISSÕES
		Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	2			1	4	3	1	1	0		0		MOBILIDADE	
		História Local	História	4				4	4	0	0	(7)=1	1	0			
		Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	4				6	4	2	2	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES	
		Intervenção Cultural		1				1	1	0	0	(1)=1	1	0			
		Intervenção Educativa		6				8	6	2	0	(1)=1	1	(6)=1	1		
		Informação Geográfica		3			1	4	4	0	0	(1)=1	1	0			
		Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	35				35	35	0	0	(1)= 2 (7)= 2 (4)= 1	5	0			
		Modernização e Simplificação Administrativas		3				3	3	0	0	(3)=1	1	0			
		Nutricionista						1	0	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
		Pedidos de licenciamento e Publicidade					1	1	1	0	0	0		0			
		Planeamento, Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças					1	0	1	1	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES	
Protecção Civil		1				1	1	0	0	0		0					

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA; (2) Membros do Apoio Pessoal; (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos; (4) Período Experimental no âmbito concursal; (5) Licença s/retribuição até 1 ano; (6) Licença s/retribuição até 1 ano; (7) Cedência/Interesse Público

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large 'R' on the left and several signatures across the bottom.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R U P E I T O C A L A O	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Solicitadoria					1	0	1	1					MOBILIDADE	
			Qualidade e Certificação	Sócio-Cultural/ Informática			2		2	0	0	0					
			Relações Internacionais			1				1	0	0	0				
			Restauração							0	0	0	(1)= 1	1	0		
			Trânsito e Mobilário Urbano	Engenharia		5				5	0	0	(1)=1	1	0		
			Urbanismo e Arquitectura	Urbanismo ou Arquitectura		13		1		16	14	2	2	(1)= 2 (4)=1	3	(5)=1	1

INFORMATICA	ESPECIALISTA DE INFORMATICA GRAU 1 NÍVEL 2	Informática	Licenciatura em Informatica	2				2	2	0	0					
	ESPECIALISTA DE INFORMATICA GRAU 1 NÍVEL 1			2				2	2	0	0					
	TÉCNICO INFORMATICA GRAU 2 NÍVEL 1	Informática		2				2	2	0	0					
	TÉCNICO INFORMATICA GRAU 1 NÍVEL 1			5												
				Aprovisionamento	1					8	7	1	1			0
Informação Geográfica	1															

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Mobilidade no âmbito do Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Período Experimental no âmbito de concurso (5) Licença s/retribuição até 1 ano (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Sónia Raposo' and others.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I T O A L A O	OBSERVAÇÕES
COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Geral e Notariado		0				2	2	0	0	0		0		
		Atendimento Geral		1							0	0		0		
		CNBDI		0							0	0		0		
		Compras		0							0	0		0		
		Contabilidade/e Execução do Plano e Orçamento		0							0	0		0		
		Secretaria DAU		0							0	0		0		
		Secretaria DRPHP		0							0	0		0		
		Tesouraria		1							0	0		0		
		Vencimentos e Abonos		0							0	0		0		
		Serviços Administrativos e de Apoio Educativo		9							3	0	0		0	

ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade	8				10	8	2	2	0		(5)=1		NOVAS ADMISSÕES
		Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído		4				4	4	0	0	0		0		
		Apoio Administrativo		137				141	137	4	4	(2)= 4 (4)= 6	10	(5)=1 (6)=1	2	NOVAS ADMISSÕES
		Apoio à Família e Creches		14				14	14	0	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Período Experimental no âmbito concursal (5) Licença s/retribuição até 1 ano (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'R' on the left and various names like 'Sónia Raposo' and 'Mário'.

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D I R E P T A C A L A O	OBSERVAÇÕES		
ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Apoio Educativo às Escolas e Jardins de Infância		1			1	1	0	0			0				
			Aprovisionamento	Contabilidade	14			14	14	0	0				0			
			Arquivos Municipais	Arquivo	4			4	4	0	0				0			
			Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação	14			14	14	0	0				0			
			Desenho		10			10	10	0	0	(4)=1 (7)=1	2		0			
			Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Medções e Orçamentos	4			4	4	0	0				0			
			Direcção Técnica F.I.B.D.A.		1			1	1	0	0				0			
			Educação Ambiental	Gestao do Ambiente	3			3	3	0	0				0			
			Execuções Fiscais	Contabilidade	3			3	4	3	1	1				0		NOVAS ADMISSÕES
			Fiscalização de Obras e Orçamentação		2			2	2	2	0	0				0		
			Fiscalização Técnica	Construção Civil ou Medções ou Orçamentos	2			2	2	2	0	0				0		
			Gestão Documental		4			4	4	4	0	0				0		
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	1			1	1	1	0	0				0		
			Informação Geográfica		1			1	1	1	0	0				0		
Intervenção Cultural		7			7	7	7	0	0				0					

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Exercício de funções em Comissão de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em outros organismos

(4) Período Experimental no âmbito de concurso

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO	CARREIRA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO											
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R U P E I T A Ç Ã O	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial	3				3	3	0	0	0			0			
			Licenciamento de Publicidade e Ocupação do Domínio Público							0	0	0	0	(4)=1	1		0		
			Medições			2				2	2	0	0	0			0		
			Património-Controlo e Planeamento	Contabilidade	1				2	1	1	1	0	0			0		NOVAS ADMISSÕES
			Produção de Plantas		1				1	1	0	0	0			0			
			Requalificação Urbana		1				1	1	0	0	0			0			
			Tesouraria	Contabilidade	3				5	3	2	2	0	0			0		NOVAS ADMISSÕES
			Topografia	Topografia	3				4	3	1	1	0	0			0		NOVAS ADMISSÕES
			Apoio Administrativo nas Escolas		91				91	91	0	0	(4)= 3	3	(6)=3	3			ESCOLAS
TESOURARIA-Escolas		8				8	8	0	0	0			0			ESCOLAS			

POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policimento e Fiscalização Municipais																
	AGENTE MUNICIPAL DE 1º. CLASSE			10				1		35	11	17	0	0			0		
	AGENTE MUNICIPAL DE 2º. CLASSE			6					6	6	6	0	0			0			
	ESTAGIÁRIO			0					0	0	0	17	0			0			NOVAS ADMISSÕES

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em outros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de processo concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Públi...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Sónia Raposo' and others.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P I T A C A L O A
FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL	Policiamento e Fiscalização Municipais		7				12	12	0	0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA										0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL										0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	Topomínia e Ocupação da Via Pública		2							0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	Medições		1							0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	Requalificação Urbana		1							0	0	0		
	FISCAL MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE	Recolha e Tratamento de Imagens		1							0	0	0		

ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais		1						0	0	0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Armazéns		0							0	0	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Publico

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'R' on the left and various signatures across the bottom.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO											
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D I T A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P A T A L A O	OBSERVAÇÕES		
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº 2, do artº. 88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)						1	0	1	1	0				MOBILIDADE		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Brigada de Carpintaria e Marcenearia							0	0	0	0	0					
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica				1				2	1	1	1	0				MOBILIDADE
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio				0				0	0	0	0	(4)=1	1	0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana				2				2	2	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque de Viaturas de Higiene Urbana Nocturna				1				1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna						1		1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal				1				1	1	0	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Publico

R

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P A T A L C A O	OBSERVAÇÕES		
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.			1		1	1	0	0	0		0				
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.					1		1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.			1				1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna			1				1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira			1				1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade do Posto de Limpeza da Damaia							0	0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos aos Mercados			1				1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.E.V.							0	0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Construção da D.E.V.			1				1	1	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Serralharia							0	0	0	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Publico

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Sónia Raposo' and 'L.G.'.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3) (4) (7)	A D O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P T A C L A O	OBSERVAÇÕES	
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade					0	0	0	0	0		0				
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas						0	0	0	0	0		0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			12		1		13	13	0	0	0		0		ESCOLAS
FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	cfr.Despacho nº.20/SEALOT/94 Publicado na II Série de 12.05	Coordenação Posto de Limpeza da Buraca		1			1	1	0	0	0		0				

ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.49º, da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Apoio Administrativo		9			9	9	0	0	0		0				
			Apoio à Família e Creches		8			1	9	9	0	0	0		0			
			Apoio Operacional		59				59	59	0	0	0		(5) = 1	1		
			Atendimento Telefónico		1				2	1	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
			Alvenarias, Rebocos e Trabalhos Similares		12				14	12	2	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
			Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas		1				1	1	0	0	0		0			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membro da Comissão de Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço em outros organismos (4) Período Experimental no âmbito de concurso (5) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'R' on the left and various names like 'Sónia Raposo' and 'Marta'.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I P T A L A O	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	Bate-Chapas			2			2	2	0	0	0				
		Canalizações			3			5	3	2	2	0				NOVAS ADMISSÕES
		Carpintaria ou Marcenaria			4			5	4	1	1	0				NOVAS ADMISSÕES
		Condução de Viaturas Pesadas			7			7	7	0	0	0				
		Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais			64			75	64	11	11	0				NOVAS ADMISSÕES
		Condução de Transportes Colectivos			1			2	1	1	1	0				MOBILIDADE
		Condução de Viaturas Ligeiras			10			10	10	0	0	0				
		Construção de Espaços Verdes			7			7	7	0	0	0				
		Design Gráfico			1			1	1	0	0	0				
		Electricidade-Auto			3			3	3	0	0	0				
		Ferreiro						0	0	0	0	0				
		Higiene e Salubridade			124			132	124	8	8	(4)= 3	3	(5)= 1	1	NOVAS ADMISSÕES
		Impressão Digital e em Offset de Documentos			4			4	4	0	1*	0		(6)= 1	1	*EVENTUAL REGRESSO LIC.
Lavagem de Viaturas			3			3	3	0	0	0						

cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Período Experimental no âmbito de concurso

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

R

OT

L

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D O T A L A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E I P T A L A O	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Lubrificação		4			4	4	0	0	0					
			Manutenção de Calçada		2			2	2	0	0	0					
			Manutenção de Espaços Verdes		12			13	12	1	1	0					NOVAS ADMISSÕES
			Manutenção de Pavimentos		5			5	5	0	0	0					
			Mecânica-Auto		9			10	9	1	0	(7)=1	1				MOBILIDADE INTERNA
			Pintura		7			7	7	0	0	0					
			Pintura-Auto		1			1	1	0	0	0					
			Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		4			5	4	1	1	0					NOVAS ADMISSÕES
			Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		7			7	7	0	0	0					
			Produção de Plantas		1			1	1	0	0	0					
			Recepção, Arrumação, Entrega e Controle de todos os Equipamentos afectos aos Mercados		2			2	2	0	0	0					
Recepção, Expedição e Arrumação de materiais. Actualização Diária da Aplicação Informática/Apoio aos Inventários Periódicos Anuais/Verificação de Stocks e Necessidades de Reposição		5			5	5	0	0	0								

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Período Experimental no âmbito de concurso

(6) Licença s/retribuição até 1 ano

(7) Cedência/Interesse Público

R

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A D I T A R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D O C T O R E P T A C L A O	OBSERVAÇÕES		
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Recolha, Higienezação, Alimentação, Tratamento e Controlo de Animais		3			3	3	0	0	0						
			Recolha e Tratamento de Imagens		1				1	1	0	0	0					
			Redes Eléctricas		12					12	12	0	0	0				
			Restauração		24					24	24	0	0	0				
			Serralharia		8					9	8	1	1	0				NOVAS ADMISSÕES
			Soldadura							0	0	0	0	0				
			Sonoplastia		1					1	1	0	0	0				
			Vidraceiro							0	0	0	0	0				
			Vigilância de Instalações e Jardins		8					8	8	0	0	0		(6)=1	1	1 POSTO OCUPADO POR ENC.OPERAC.
			Vulcanização		2					2	2	0	0	0		0		
			Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS		400				128	558	528	30	1	(4)=5	5	(5)=1 (6)=3	4	ESCOLAS (1 Reserva Recrut.)
			Apoio Educativo e Restauração/ESCOLAS		15					15	15	0	0	h0		0		ESCOLAS
Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS		6					6	6	0	0	0		0		ESCOLAS			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Sonia Raposo' and 'Luís António Paolano'.



MAPA DE PESSOAL DA CAMARA

Mapa de Pessoal
A21/2014/V1.0

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	ORÇAMENTADOS (Nº. de postos de trabalho actualmente vagos e previstos em orçamento)	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A T O D I T A L R	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	D I C T O R E P U B L I C A O	OBSERVAÇÕES
FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		1			1	1	0	0	0		0			
			Fiscalização Técnica		0			0	0	0	0	0		0			
			Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos		2			2	2	0	0	0		0			

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Licença s/retribuição até 1 ano (7) Cedência/Interesse Público

R

et.

L

[Handwritten signature]
Margarida Henriques

[Handwritten signature]
Sónia Raposo

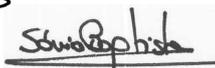
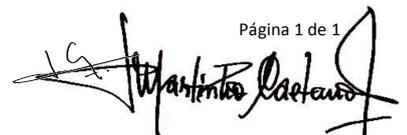
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Margarida Raposo



ANEXOS


Filipe dos Santos Pereira
Sónia Baptista
Margarida Paolucci

Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Participação
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A.	513606130	1.61%	2,702,000.00
Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora Empresa Municipal	504746383	65.00%	16,250.00
Hospital Amadora/Sintra Soc. Gestora, S.A.	503573663	6.00%	60,000.00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50.00%	0.00
Valorsul Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5.16%	1,300,320.00

Sónia Baptista
Vereadora Sónia Baptista